



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 001 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de leis e pós deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a essa Casa de Leis, se há algum projeto ou estudo para a regularização dos seguintes bairros:

- 1) Comunidade Novo Paraná
- 2) Comunidade linha do trem
- 3) Comunidade do Paraíso
- 4) Comunidade da Rua Cruzeiro.
- 5) Bairros: Sítio São Jorge, KM 40,41, 42,5 e 43.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que temos diversos bairros que estão irregulares em nossa cidade, e devido a tal fato os locais não possuem asfalto, escolas, posto de saúde. Com a regularização dos bairros citados iremos proporcionar mais qualidade de vida a população existentes nesses locais.

Portanto peço ao executivo que analise este requerimento e tome providencias para que possamos melhorar a vida dos nossos munícipes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de janeiro de 2023.

  
Flavio Alves Ribeiro  
Flavio Comajo  
Vereador

  
Marcelo da Rocha Santiago  
Vereador

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
40/2023

DATA / HORA  
11/01/2023 16:18:38

USUÁRIO  
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMÁ

APROVADO em discussão e votação única

na 1ª sessão ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 08 / 02 / 2023

  
\_\_\_\_\_  
CLEBER CANDIDO SILVA  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Cajamar

## Estado de São Paulo

Ofício nº 30 – GP

Cajamar, 09 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 01/2023; 05/2023; 06/2023; 07/2023; 11/2023; 14/2023; 19/2023; 20/2023; 21/2023; 25/2023; 30/2023; 31/2023; 33/2023; 35/2023; 36/2023 e 37/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 13/02/23  
às 08 h 41

  
Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE: 16.910